

Informe Epidemiológico COVID-19 – 12/2020

DEFINIÇÕES DE CASOS

O paciente de COVID-19, de modo geral, apresenta os seguintes sintomas e sinais: febre (>37,8°C), tosse, dispneia, mialgia, fadiga, sintomas respiratórios e sintomas gastrointestinais, como diarreia (mais raros).

SITUAÇÃO 1: Caso de Síndrome Gripal (SG)

Indivíduo que apresente febre de início súbito, mesmo que referida, acompanhada de tosse OU dor de garganta e pelo menos um dos seguintes sintomas: cefaleia, mialgia OU artralgia, na ausência de outro diagnóstico específico.

SITUAÇÃO 2: Caso de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)

Indivíduo que apresente febre de início súbito, mesmo que referida, acompanhada de tosse OU dor de garganta E que apresente dispneia OU saturação de O₂ < 95% OU desconforto respiratório OU que evoluiu para óbito por SRAG, independente da internação;

SITUAÇÃO 3: Caso confirmado de SRAG pelo SARS-CoV 2

Caso de SRAG com confirmação laboratorial para o SARS-CoV 2.

Coleta de Amostras em Situação de Óbito:

Nos pacientes que evoluíram para óbito antes de ter sido coletada a amostra de NSF, deve ser realizada a coleta de swab combinado pós óbito. Para melhor identificação viral, esse procedimento deve ser realizado de preferência até 6 horas depois do óbito, podendo se estender até 12 horas. Nesse caso, o próprio hospital **DEVERÁ** realizar a coleta. Nos óbitos de pessoas que não estejam internadas e não tenham diagnóstico definido, o corpo deve ser encaminhado ao Serviço de Verificação de Óbito (SVO) para realização de autópsia verbal – **Contato SVO: (82) 3315-3223**

Notificação dos casos de SRAG:

Os casos de SRAG devem ser notificados de imediato (em até 24 horas) pelo profissional de saúde responsável pelo atendimento, com o preenchimento da ficha de SRAG e inserção dos dados no SIVEP GRIPE e ESUS-VE. Ao notificar um caso a comunicação ao CIEVS deverá ocorrer de forma imediata.

CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO EM MACEIÓ

Até o dia 30/03 o Município apresentou **415** casos que atendiam à definição de caso suspeito. Dentre os casos suspeitos, **16*** foram confirmados laboratorialmente para o SARS-CoV-2 causador da COVID-19, sendo **2** casos residentes no RJ e **2** casos residentes no DF, **175** encontram-se em investigação e **240** foram descartados por critério laboratorial.

Casos notificados para COVID-19, no município de Maceió até 30/03/2020.

EM INVESTIGAÇÃO	CONFIRMADO	DESCARTADO P/ LABORATÓRIO	TOTAL
175	16*	240	415

Fonte: Boletim Epidemiológico Nº 24/ SESAU-AL .

Coleta de amostras Clínicas: Em todos os casos de **SRAG** deve ser realizada coleta da nasofaringe (NSF) e orofaringe, utilizando 3 swabs (2 para NSF e 1 para orofaringe), acondicionados no mesmo meio de transporte viral para o LACEN-AL, acompanhada da ficha de SRAG e cadastro no GAL. A coleta deve ser realizada, preferencialmente, até o 3º dia do início dos sintomas, podendo ser feita até o 7º dia.

A COLETA DE NSF PARA DIAGNÓSTICO DA COVID-19 ESTÁ INDICADA:

- Para todos os casos classificados como Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG);
 - E para os profissionais da saúde **SINTOMÁTICOS**, para que possam com segurança continuar no trabalho.
- **Atentar para definição de caso para síndrome gripal**

ATENÇÃO!

A coleta **NÃO** está indicada:

- Para pessoas assintomáticas;
- Para os casos de resfriado ou Síndrome Gripal (SG)

Contate o CIEVS/AL para notificação de casos suspeitos de Coronavírus: (82) 3315-2059/ 08002845415 (horário comercial – todos os dias); (82) 98882-9752 (24 h). E-mail: notifica@saude.al.gov.br.

RECOMENDAÇÕES

1) Quando for SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave):

CONDUTA: isolamento hospitalar com medidas de precaução padrão por gotícula e contato, restrição de profissionais em contato com o paciente e restrição de visitas; no caso de procedimentos que gerem aerossóis utilizar máscara N95.

Iniciar o fosfato de oseltamivir (Tamiflu®)* de imediato.

Isolamento dos CONTATOS DOMICILIARES por 14 dias.

CONDUTA: orientar isolamento domiciliar dos casos e dos contatos por 14 dias.

IMPORTANTE!

Em qualquer das situações (SRAG ou SG), quando o paciente pertencer a grupo de risco é indicado o uso do fosfato de oseltamivir (Tamiflu®)*, de acordo com o Protocolo de Influenza, do Ministério da Saúde (Protocolo de tratamento de Influenza:2017).

Os CONTATOS que pertencerem a grupo de risco também é indicado o uso do fosfato de oseltamivir (Tamiflu®)*.

A avaliação da situação e a prescrição do fosfato de oseltamivir (Tamiflu®) são de competência do profissional médico.

O link para notificação dos casos suspeitos do novo coronavírus COVID-19 e- SUS VE: <http://notifica.saude.gov.br/login>



Quando espirrar ou tossir,
tape o nariz e a boca com
lenço de papel ou com o
antebraço



Lave frequentemente as
mãos com água e sabão
ou use solução à base de
álcool



Evite contacto próximo
com pessoas com infeção
respiratória